GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 94 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 94
EM 17 /06/26/14:07
Brenda Rossoni

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o egrégio Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este determine à **Secretaria Municipal de Saúde de Mariana**, o envio das seguintes informações e documentos regulamentares referentes aos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde a pacientes residentes em municípios vizinhos e distritos limítrofes da região, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data:

- **Quantitativo total de atendimentos** prestados a pacientes residentes em outros municípios da região que utilizam o sistema público de saúde de Mariana, discriminados detalhadamente por município e localidade de origem;
- **Quantitativo de atendimentos por unidade de saúde** do Município de Mariana (incluindo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Monsenhor Horta, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Policlínica Central e demais postos de atendimento), quando disponível;
- **Quantitativo de atendimentos por tipo de serviço prestado**, incluindo de forma discriminada: consultas médicas (básicas e especializadas), exames laboratoriais e de imagem, procedimentos ambulatoriais, internações hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, além de demais serviços correlatos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 06 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

- **Informações detalhadas acerca da existência de pactuações, convênios, consórcios intermunicipais** ou quaisquer instrumentos congêneres (como a Programação Pactuada Integrada - PPI) que autorizem, regulamentem ou ofereçam o devido suporte jurídico ao atendimento desses pacientes oriundos de outras municipalidades;
- **Valores efetivamente repassados ou recebidos pelo Município de Mariana**, seja a título de ressarcimento, repasse financeiro, compensação entre fundos de saúde ou qualquer outra modalidade de custeio/co-financiamento vinculada aos atendimentos prestados aos pacientes de fora da comarca;
- **Cópia integral das pactuações, termos de cooperação, convênios, contratos administrativos, resoluções** ou instrumentos congêneres que se encontrem vigentes, relacionados diretamente ao fluxo assistencial de pacientes de outros municípios na rede de Mariana.

JUSTIFICATIVA

Fundamento Constitucional e Prerrogativa Fiscalizatória

A presente iniciativa fundamenta-se no artigo 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, que conferem ao Poder Legislativo a competência precípua de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela eficiência dos serviços ofertados à população.

A saúde pública de Mariana é um direito universal, mas que exige planejamento estruturado, financiamento equilibrado e controle rigoroso de suas demandas. O conhecimento exato do volume de atendimentos prestados a cidadãos de municípios vizinhos é crucial para que possamos avaliar o real impacto assistencial, financeiro e operacional que a migração

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 06 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

de demanda regional causa nas unidades de saúde locais, como a UPA e o Hospital Monsenhor Horta.

É de amplo conhecimento que a sobrecarga nos serviços de urgência, a extensão das filas para exames especializados e o tempo de espera por consultas muitas vezes decorrem do acolhimento de demandas que extrapolam os limites territoriais de Mariana. Embora o SUS seja pautado pela universalidade e solidariedade entre os entes federativos, esse fluxo regionalizado deve vir acompanhado das devidas compensações financeiras e pactuações formais, sob pena de estrangulamento do orçamento municipal e prejuízo direto ao atendimento do cidadão marianense.

Portanto, este requerimento visa obter a transparência necessária sobre os repasses e convênios existentes, garantindo subsídios técnicos para que esta Casa Legislativa possa propor melhorias, cobrar os ressarcimentos devidos e assegurar que a gestão da saúde em Mariana mantenha o equilíbrio entre o acolhimento regional e a qualidade do serviço prestado aos nossos munícipes.

Certo de contar com a atenção e a costumeira presteza do Poder Executivo no envio das informações solicitadas dentro do prazo legal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 06 / 26
Presidente Secretário